



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 033 - 17 abril de 2014 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013  
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

Data de impressão: mar./2014. Válido até: jul./2014

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Unidade Básica de Saúde



**VACINAÇÃO  
CONTRA  
A GRIPE**

**PROCURE UM  
POSTO DE VACINAÇÃO  
ATÉ O DIA 9/5**



Pessoas com  
60 anos ou mais

Mulheres no  
período pós-parto

Crianças de 6 meses  
a menores de 5 anos

Gestantes

Portadores de  
doenças crônicas

## Recursos Humanos

### DECRETO No. 165/2014, 04 DE ABRIL DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 2.042/2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica **“APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”**, a pedido com proventos integrais, a servidora JURACI MARIANO PEREIRA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP-I Classe B - Nível “29” da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.510,09 (dois mil, quinhentos e dez reais e nove centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.313,32 (três mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que

se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Presidente do Fundo de Aposentadoria,  
Pensões e Benefícios

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 167, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 59, inciso I, e artigo 60 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

#### DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrícula 2862 e 3307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar interinamente a função de Diretora da Escola Municipal Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 135 de 14 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 236 de 05 de junho de 2013.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº 168, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

#### DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 158, de 28 de março de 2014, que nomeou a Sra. THATYANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissionais (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 058, de 21 de março de 2014, tendo em vista que a candidata não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura para o empobramento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 169, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

#### DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2014, a Sra. CAMILA GAVA SQUARSI, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 062 de 28 de março de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº 068, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 061, de 21 de março de 2014, desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.  
Data da Circulação: 17 de abril 2014

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

Classificação	Nome do Candidato
01º	ILDA DOS SANTOS GONZAGA
05º	RENATA MENDONÇA ROSSI FERREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº 069, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 054, de 10 de março de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

**Cargo: PROFESSOR**

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS.**

Classificação	Nome do Candidato
09º	LARISSA NATIELE DE LIMA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº 070, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS).**

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL.**

Classificação	Nome do Candidato
50º	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES BATISTA
51º	MARA CRISTINA ROSSATO SANTANA
52º	NILZA DE SOUZA CANDIDO
53º	ANGELITA TEIXEIRA DE SOUZA
54º	KAYANI CAROLINE DE ALMEIDA
55º	VERA LUCIA SANDRINO
56º	JOELMA RIBEIRO
57º	DALVA DE OLIVEIRA SILVA
58º	LORENA PELISSON PEREIRA

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

Classificação	Nome do Candidato
08º	DULCE BENEDITA RODRIGUES GOTO
09º	VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO

**Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS).**

Classificação	Nome do Candidato
04º	LUCINÉIA NEVES PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº 071, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.**

Classificação	Nome do Candidato
8º	HELIO JOÃO ALEXIUS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº 072, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE SANITÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO.**

Classificação	Nome do Candidato
9º	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO
10º	REGIANE SANTANA CHERMICCI RIBEIRO
11º	ANTONIO MILANI DE FARIA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
32º	RICARDO PAULINO FIGUEREDO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
4º	CARLI BATISTA BUENO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EDITAL Nº 073, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO, PARAATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado através dos Editais nº. 059, de 21 de março de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
2º MAIKON ANDRADE DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**EDITAL Nº 074, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO, EDUCADOR SOCIAL, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
9º FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
9º ANDRESSA RAUGUSTO PEREIRA

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
3º LIDIA MEGUMI OKUNO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**FISCAIS:** - ALAN DIEGO FERREIRA – matrícula 3209,  
- ELI BATISTA FERREIRA - matrícula 3647,  
- DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO - matrícula 3026,  
- SUELI MARA DE OLIVEIRA - matrícula 227,  
- MARIO LUIZ SOARES REGHIN - matrícula 3317,  
- PAULO RIBEIRO - matrícula 2151.

**GESTOR:** - JUAREZ AFONSO IGNÁCIO – matrícula 1405.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 149, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**.

**FISCAIS:** - NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026,  
- ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA - matrícula 214,  
- ANA LUCIA LUDWIG - matrícula 3154,  
- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN - matrícula 3602,  
- FABIOLA VANESSA FERRO SILVA - matrícula 3659.

**GESTOR:** - JUAREZ AFONSO IGNÁCIO – matrícula 1405.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 150, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**.

**FISCAIS:** - ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO – matrícula 2715,  
- LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039,  
- MARCIO PEDRO DOS SANTOS - matrícula 2503,  
- SONIA REGINA MARTINS ALVES - matrícula 1973

**GESTOR:** - LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO – matrícula 3210.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**.

**FISCAIS:** - ANA CLÁUDIA DE FREITAS – matrícula 3619,  
- JAIME DOS SANTOS KASTER - matrícula 2940,  
- LILIAN MARA DE GODOI - matrícula 2371,  
- MARA LIGIA DE SOUZA - matrícula 2542,  
- MARIA LEILA DE ASSIS - matrícula 3524,  
- ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS - matrícula 2543,  
- SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE – matrícula 3262,  
- SONIA DAYSE FANTIN – MATRÍCULA 3327,  
- VALDECIR JOSÉ DE LIMA – matrícula 1348.

**GESTOR:** - JULIO CESAR DUTRA – matrícula 3197.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 155, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 2009/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora KRYSCIA LEIKO NATSUAKI - matrícula 3377, lotada na Secretaria Municipal e Saúde, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação em nível de Doutorado em Bases Gerais da Cirurgia – Área de Reparação, Regeneração e Transplante de Órgãos e Tecidos – Universidade Estadual Paulista – UNESP*- Ensino Superior, nos dias 25, 26, 27/03/2014, 01, 15, 28, 29/04/2014, 20, 21, 27, 28/05/2014, 18, 24, e 25/06/2014, total de horas para reposição 62h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 25 de março de 2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 176, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora ELIANE DE FATIMA SOUZA, matrícula 2777, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Profª Almerinda Felizetti do Nascimento, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 11 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 177, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD, matrícula 537, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Profª Almerinda Felizetti do Nascimento, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 11 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 178, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Planejamento e Gestão Escolar à Educação Infantil, a servidora ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA, matrícula 2679, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, por 20 (vinte) horas, a partir de 22 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 30% (trinta por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 242 de 28 de maio de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 179, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o Programa Mais Educação, o artigo 2º inciso VI e o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora MARILYN MACHADO, matrícula 1183, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora do “Programa Mais Educação” da Escola Municipal Maria Inês Rodrigues de Mello, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 21 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 113 de 12 de março de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 180, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA, matrícula 2613, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 21 de março de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 015 de 02 de janeiro de 2012 e nº 075 de 20 de janeiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2014**

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013  
Edital de Convocação nº. 044/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **SILVANA MAXIMIANO DE OLIVEIRA – Matrícula 7544.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **01/04/2014 a 31/03/2015.**

Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

Cargo: **Educador Infantil.**

Ibiporã, 01 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2014**

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013  
Edital de Convocação nº. 061/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **YORRANA DE SOUZA SANTOS – Matrícula 7545.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **11/04/2014 a 10/04/2015.**

Salário Inicial: **R\$ 1.675,12 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

Cargo: **Educador Infantil.**

Ibiporã, 11 de abril de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**DECRETO No. 166/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e seus incisos, e em conforme previsto na Lei Municipal Nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8º, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, II, 46, I, 47, 51, § 1º, 52, I, alínea "a", combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, II da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 2.816/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para a Sra. REGINA MARIA FERREIRA DE MELLO LEITE, pelo falecimento de seu esposo o servidor JOÃO RODOLFO DE ANDRADE LEITE. Sendo o valor da pensão correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor até o limite máximo estabelecido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS na ordem de R\$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de 1.856,01 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo). Num total de R\$ 6.246,24 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Art. 2º Os proventos da pensão, concedida na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 1.940/2005 será reajustado para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação integral do INPC.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 06/03/2014, revogando-se as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município  
Pensões e Benefícios

**DECRETO Nº. 170, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado a partir de 14 de abril de 2014, o Sr. OSWALDO ISAMU KONDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Junta Militar.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 177, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3356/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de abril de 2014, a Sra. ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 2602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 190, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 2318/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS - matrícula 7524, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Licenciatura de Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina – Curso de Ensino Superior, do dia 11 de março de 2014, todas as terças-feiras das 13h:30min às 17h:30min até 27 de maio de 2014, total de horas para reposição 48h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 11/03/2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**EDITAL Nº 075, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através dos Editais nº. 061, de 21 de março de 2014 e nº. 067, de 28 de março de 2014, não se apresentaram para providenciarem os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

Classificação	Nome do Candidato
02º	MARIA SONIA PEREIRA KAWAMURA
03º	DENISE APARECIDA DE MORAIS
04º	CINTIA ALVES SILVA MARTINS
07º	JULIANE DE QUEIRÓZ ZAMINELLI

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**EDITAL Nº 076, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

Classificação	Nome do Candidato
10º	MARIA APARECIDA MAGALHÃES GONÇALVES
11º	VIVIAN CRISTINA DA COSTA
12º	DAYANA DE SOUZA
13º	LUCIANA MATIAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 181, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA PRO-CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**FISCAIS:** - ADRIANY CRISTINA VALÉRIO – matrícula 3654,  
- SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA - matrícula 3343,  
- MARIANNA SOARES REGHIN - matrícula 3082,

**GESTOR:** - KARINA AYUMI TANNO – matrícula 3220.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 182, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**FISCAIS:** - ALEX SANDRA DERUZA BANETTI – matrícula 2312,  
- ANDERSON DE SOUZA KLEN - matrícula 2287,  
- CLAUDIO LUIZ MOREIRA - matrícula 3698,  
- CRISTIANE MOYA PEREIRA LUDWIG - matrícula 2359,  
- MARIA DE FÁTIMA SILVA SEMPREGOM - matrícula 1383,  
- MARLI PASCOAL VIEIRA - matrícula 2329,  
- MARTA SANTIN LOPES REJAN - matrícula 2662,  
- RICARDO PEREIRA- matrícula 1969,  
- EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA - matrícula 2718.

**GESTOR:** - MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI – matrícula 3594.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118, de 21 de março de 2014.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 183, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

**FISCAIS:** - GIMERI CORSINI CALSAVARA – matrícula 1023,  
- VALÉRIA BORGES BREDA - matrícula 1568,  
- JOÃO FELTRIN - matrícula 3253,  
- CLAUDIO LUIS MOREIRA - matrícula 3698,  
- VALDENIR CALSAVARA - matrícula 986,  
- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - matrícula 3335,  
- LUCIANO PANSARDI OURO - matrícula 3346,  
- CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA - matrícula 3397,  
- ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI - matrícula 1443,  
- HENRIETE SELENIA MULLER GRADE - matrícula 3023,  
- CARLOS AUGUSTO RAMOS - matrícula 50,  
- CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES - matrícula 3098,  
- MARCELO ORLANDO PELISSON - matrícula 1480,  
- JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER - matrícula 3508.

**GESTORES:** - PAULO SERGIO VICTOR - matrícula 3336,  
- ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE – matrícula 3627.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119, de 21 de março de 2014.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 184, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**  
Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MARCOS ANTONIO DIAS - matrícula 1789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC – Transporte Emergencial Centralizado, no período de abril a julho de 2014, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.  
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 185, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

**RESOLVE:**  
Art.1º Designar o servidor LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN, matrícula 3503, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretário Escolar** da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimitt - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 06 de março de 2014.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 156, de 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 186, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores: Sr. JOSÉ APARECIDO DE ABREU, matrícula 3593, Secretário Municipal de Finanças, Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula 1405, Secretário Municipal de Administração, Sr. JOÃO CESAR FERREIRA, matrícula 599, Diretor do Departº. de Tesouraria, e o Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, 3220 Prefeito Municipal, para assinarem cheques e autorizarem pagamentos eletrônicos, em conjunto na ausência de uns dos servidores acima designados.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 188, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 3079/2014,

**RESOLVE :**  
Art. 1º CONCEDER a Sra. MARCELA PEDROZA PERRI FERNANDES, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 139, de 21 de março de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de março de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias uteis** a partir 28 de março de 2014, até 13 de maio de 2014.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 189, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**  
Art.1º Conceder ao servidor BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o **retorno às atividades laborais**, a partir de 28 de março de 2014, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 191, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 3005/2014,

**RESOLVE:**  
Art. 1º CONCEDER ao servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA- matrícula 2718, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, para ausentar-se do serviço nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2014, onde irá frequentar cursos compatíveis com a área de sua atuação profissional, que será realizado na **Universidade Estadual Paulista – UNESP - Águas de Lindóia/SP**, referente ao **II Congresso Nacional de Formação de Professores e XII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 195, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e de acordo com o artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**  
Art.1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013, após a análise do relatório final da Comissão, e decisão do executivo, que foi instaurado contra a servidora "I.R.L.L.", matrícula 2918, ocupante do cargo de Professora, através da Portaria nº 602 de 29 de novembro de 2013, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de dezembro de 2013, por motivo da absolvição da servidora.  
Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA No. 196, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR da cidade de Ibiporã-PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Designar os servidores: OSVALDO ISAMU KONDO – matrícula No. 3739 e WILLIAN SHIGUEO SONODA – matrícula No. 2962, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar do Município, atendendo a demanda de serviços junto ao Órgão de Serviço Militar.  
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 197, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**  
Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimentos Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, retroativo ao dia 01 de março de 2014, em conformidade com o Anexo 3 da Portaria 1885, de 02 de dezembro de 2013 do Ministério do Trabalho, e da NR 16- Atividades e Operações Perigosas, pois estão exercendo a função de Segurança.

Matr.	Nome
1958	MARCOS TEODORO ANTONIO
2253	IVANIL SERAPIÃO DOS SANTOS

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**Contratos****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATADO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

**PROC. ADM. Nº 499/2008– TOMADA DE PREÇOS 023/2008– CONTRATO – 147/2008**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO- STFC.**

**OBJETIVO:** Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de maio de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2014.**

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

**PROC. ADM. Nº. 043/2011 – Processo inexigibilidade Nº. 002/2011 – CONTR. Nº. 051/2011.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto o Licenciamento de Software ( SISTEMA AUDATEX ) de Automação para Avaliação de Orçamentos de Peças e Serviços Automotivos com Código de Preços e Peças Originais, com Instalação e Treinamentos, consoante especifica o Processo Inexigibilidade nº 002/2011 - PMI e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo.

**OBJETIVO:** Prorrogar a vigência do contrato para o dia 12 de abril de 2015

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2014.**

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: J2S INFORMATICA LTDA.**

**PROC. ADM. Nº. 067/2010 – Convite Nº. 018/2010 – CONTR. Nº. 038/2010.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE FROTAS, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO DE PROCESSOS E TRAMITAÇÃO, DÍVIDA ATIVA, FISCALIZAÇÃO, COMPATIBILIDADE NA EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, ASSESSORIA NAS ÁREAS DE NEGÓCIOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOANTE ESPECIFICA O EDITAL DE CONVITE Nº 018/2010 - PMI E A PROPOSTA.

O presente Termo Aditivo objetiva:

Reajustar o valor mensal do referido contrato, conforme índices especificados:  
- Valor original do contrato registrado em R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual, passa para R\$89.664,26 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) por ano, com base na variação acumulada do índice INPC, entre o período de 01/04/2010 a 28 de fevereiro de 2014.

- Valor do aditivo ao contrato registrado em R\$6.000,00 (seis mil reais) anual, passa para R\$6.420,83 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) por ano, com base na variação acumulada do índice INPC, entre o período de 28 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2014.

- Acréscimo no valor de R\$18.085,09 (dezoito mil, oitenta e cinco reais e nove centavos) ao valor atualizado do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de março de 2014.**

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 44/2014 – ref. a **aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 31/2014 - Pregão Presencial nº 020/2014 referente à **Aquisição de móveis planejados para a Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas**, com fundamento no Parecer Jurídico 179/2014 - PGM de 15/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **DORNE & DORNE LTDA**, com valor total de **R\$ 20.000,00. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, com valor total de **R\$ 82.849,72**. Ibiporã, 15 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 30/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014 referente à **Aquisição parcelada de cartuchos de tinta, toner e fitas de nylon compatíveis**, com fundamento no Parecer Jurídico 173/2014 - PGM de 14/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 7.725,00.L.F.F. LOYOLA CARTUCHOS EPP**, com valor total de **R\$ 17.091,70.PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA**, com valor total de **R\$ 16.954,00.TECTORER RECARGA DE TONER LTDA**, com valor total de **R\$ 24.350,00. WP DO BRASIL LTDA. EPP**, com valor total de **R\$ 1.445,85**. Ibiporã, 15 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 44/2014 – ref. a **aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 31/2014 - Pregão Presencial nº 020/2014 referente à **Aquisição de móveis planejados para a Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas**, com fundamento no Parecer Jurídico 179/2014 - PGM de 15/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **DORNE & DORNE LTDA**, com valor total de **R\$ 20.000,00. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, com valor total de **R\$ 82.849,72**. Ibiporã, 15 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 30/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014 referente à **Aquisição parcelada de cartuchos de tinta, toner e fitas de nylon compatíveis**, com fundamento no Parecer Jurídico 173/2014 - PGM de 14/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 7.725,00.L.F.F. LOYOLA CARTUCHOS EPP**, com valor total de **R\$ 17.091,70.PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA**, com valor total de **R\$ 16.954,00.TECTORER RECARGA DE TONER LTDA**, com valor total de **R\$ 24.350,00. WP DO BRASIL LTDA. EPP**, com valor total de **R\$ 1.445,85**. Ibiporã, 15 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 42/2014 – ref. a **contratação de serviços especializados de telefonia fixa**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se **REABERTA** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - Processo Administrativo nº 034/2014** ref. a **aquisição parcelada de mudas de árvore**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 - PMI** – Processo Administrativo nº 46/2014 – ref. à **contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Tendo em vista o resultado da primeira sessão pública do Processo Administrativo nº 18/2014 – **Tomada de Preço nº 03/2014** referente a contratação de agência de propaganda e publicidade para atender as necessidades da administração pública municipal direta e indireta, conforme disposto na lei federal nº. 12.232/2010, torna-se público o resultado do julgamento da proposta técnica da empresa EGG DESIGN E PUBLICIDADE S/S LTDA conforme a tabela abaixo:

QUESITOS	NOTAS
Nota do Plano de Comunicação Publicitária. (De 0 a 70 pontos)	43
Nota da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. (De 0 a 30 pontos)	21
NPT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA. (De 0 a 100 pontos)	64

Sendo assim, a empresa acima elencada alcançou o mínimo de 60 pontos estipulado no Edital. Ibiporã, 16 de abril de 2014. **Marianna Soares Reghin** – Presidente da Comissão de Licitação.

## Obras

### DECRETO Nº. – 175/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 1.758/2014;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 07 (SETE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 514,58M2 (QUINHENTOS E QUATORZE VIRGULA CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 16.111 livro nº - 2-G-3 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 164,39M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 185,19M2  
LOTE 01-B.....MEDINDO 165,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 171/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 1.716/2014;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 16 (DEZESSEIS) da Quadra 03 (TRÊS) do JARDIM MONTE VERDE I – Ibiporã Pr, medindo 317,27M2 (TREZENTOS E DEZESSETE METROS VIRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS) matrícula de cartório nº - 13.176 livro nº - 2-P-2 ficha nº - 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 16.....MEDINDO 169,00M2  
LOTE 16-A.....MEDINDO 148,27M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 178/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 6.073/2013;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM SÃO JOÃO – Ibiporã Pr, medindo 250,34M2 (DUZENTOS E CINQUENTA VIRGULA TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 125,20M2  
LOTE 04-A.....MEDINDO 125,14M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 174/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 9.609/2013;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (DOIS) da Quadra 12 (DOZE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 258,75M2 (DUZENTOS CINQUENTA E OITO VIRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 18.217 livro nº - 2-R-3 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02.....MEDINDO 129,375M2  
LOTE 02-A.....MEDINDO 129,375M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

**Samae**

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b> IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
<b>RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MARÇO/2014</b>			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00			
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		608.177,01	1.649.589,48
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		314.798,02	853.495,40
	SUB TOTAL.....	922.975,03	2.503.084,88
103 - Taxa de Limpeza Pública		183.336,22	519.501,83
104 - Outras Receitas		43.285,70	115.682,05
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.149.596,95</b>	<b>3.138.268,76</b>
	<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.149.596,95</b>	<b>3.138.268,76</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>105 - PESSOAL</b>		337.078,81	1.002.450,91
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Consumo	28.651,65	48.121,09
	- Outras Despesas	39.642,81	109.531,74
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Consumo	90.715,46	116.979,45
	- Outras Despesas	113.211,68	329.345,04
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Consumo	85.123,33	157.141,20
	- Outras Despesas	18.984,07	41.279,33
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Consumo	1.716,31	7.621,26
	- Outras Despesas	205.324,89	402.927,65
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Consumo	206.206,75	329.863,00
	- Outras Despesas	377.163,45	883.083,76
<b>111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		30.051,86	85.707,09
<b>112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>950.500,87</b>	<b>2.301.104,76</b>
<b>113 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>199.096,08</b>	<b>837.164,00</b>
<b>114 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA PAGA</b>	<b>950.500,87</b>	<b>2.301.104,76</b>
<b>205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO</b>		<b>199.096,08</b>	<b>837.164,00</b>
<b>206-( + ) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>207-( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>208-( + ) SUPERAVIT FINANCEIRO 2013</b>		<b>0,00</b>	<b>1.134.656,58</b>
<b>209-SALDO LIQUIDO TOTAL</b>		<b>199.096,08</b>	<b>1.971.820,58</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)</b>		<b>1.123.950,57</b>	<b>3.341.003,74</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>908.857,38</b>	<b>2.699.637,14</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	853.150,00
302-Agentes Pagadores	0,00	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.827.754,08	312-Consignações	2.783,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.827.754,08	314-Fornecedores	398.532,38
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>1.573.288,20</b>	315-Credores Diversos	0,00
<b>CREDITOS</b>		316-SUBTOTAL	<b>1.254.465,88</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	524,06	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber	1.845.460,35	317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>1.845.984,41</b>	318-Dívida Fundada Extern	0,00
<b>GERAL</b>		319-Outros	0,00
401-Saldo	3.419.272,61	320-SUBTOTAL	0,00
<b>402-SALDO LIVRE (Disponib. + Créditos)</b>	<b>3.419.272,61</b>	<b>321-TOTAL</b>	<b>1.254.465,88</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Fevereiro/2014</b>	<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. Mensal</b>	<b>Média Arr. Anual</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	18.904	R\$ 32,17	R\$ 87,26
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	16.664	R\$ 18,89	R\$ 51,22
<b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b>	<b>35.568</b>	<b>R\$ 25,95</b>	<b>R\$ 70,37</b>
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro	João Merlo Filho - Contador	Claudio Buzeti	
CRC - PR - 038787/O-3	CRC - PR - 059.277/O-1	Diretor Presidente do SAMAe	

**PORTARIA Nº 030/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR ao servidor NELSON ONISKO DA SILVA, matrícula 264, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES - REF. 03, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 14 de abril de 2014.

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAe

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

**Objeto:** Contratação de Agente de Integração visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas para atuação no SAMAe.  
**Tipo:** Menor preço por Item (Taxa de Administração). **Data de Abertura:** 08/05/2014 às 09:00 horas.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 142.700,40 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos reais e quarenta centavos).  
**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAe - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr. **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195.  
 Ibiporã, 15 de Abril de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAe

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**  
(Ref: PREGÃO Nº 021/2014)

**Contratante:** SAMAe - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** BARDUCO & BARDUCO LTDA - ME  
**Prazo de Vigência:** De 15 de Abril de 2014 a 14 de Abril de 2015.  
**Valor unitário:** Conforme descrito na tabela abaixo.  
**Processo licitatório:** Pregão Presencial nº 021/2014.  
**Recursos:** Próprios.  
**Data da assinatura:** 15 de Abril de 2014.  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Tinta acrílica na cor marfim, fosca, 1º linha, lata com 18L. Tinta acrílica na cor marfim, fosca, 1º linha, lata com 18L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida.	SUVINIL	LA	100,00	192,42	19.242,00
	2	Tinta acrílica na cor gelo, 1º linha, fosca, lata com 18L. Tinta acrílica na cor gelo, 1º linha, fosca, lata com 18L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida.	SUVINIL	LA	20,00	192,42	3.848,40
	3	Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos na cor Grafite. Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos, calçadas, cimentados em geral, de 1º linha, a base água, na cor Grafite. Lata com 18L.	SUVINIL	LA	10,00	123,44	1.234,40
	4	Tinta acrílica semi-brilho na cor gelo. Lata com 18L 1º linha, resina à base dispersão aquosa de copolímero estireno-acríl; Utilização em áreas internas e externas, tornando as superfícies laváveis. Resistência a intemperismo e raios UV, com ação bactericida e fungicida.	CORAL	LA	5,00	206,94	1.034,70
	5	Tinta acrílica semi-brilho na cor marfim. Lata com 18L. 1º linha, resina à base dispersão aquosa de copolímero estireno-acríl; Utilização em áreas internas e externas, tornando as superfícies laváveis. Resistência a intemperismo e raios UV, com ação bactericida e fungicida.	CORAL	LA	10,00	206,94	2.069,40
	6	Tinta acrílica na cor Azul Profundo, fosca, 1º linha, galão com 3,6L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida.	SUVINIL	GL	50,00	71,16	3.558,00
	7	Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrrás. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros	SUVINIL	GL	120,00	50,10	6.012,00
						<b>Total do Item 01:</b>	<b>36.998,90</b>
2	1	Impermeabilizante, lata com 18L, incolor, 1º linha Impermeabilizante, lata com 18L, incolor, 1º linha, para proteger e realçar a tonalidade natural de superfícies porosas como pedras naturais, concreto aparente, telhas de barro ou fibrocimento, tijolo aparente, cerâmicas.	SUVINIL	LA			2,00
	2	Solvente extra forte, galão com 5L.	GOL	GL			24,00
	3	Massa corrida PVA. Barrica de 18 litros. Emulsão de resina acrílica, cargas minerais, aditivos e biocidas. Rendimento em média de 1,0 Kg/ m2 à 1,5 Kg/m2	SUVINIL	LA			5,00
						<b>Total do Item 02:</b>	<b>1.799,89</b>
						<b>TOTAL:</b>	<b>38.798,79</b>

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAe

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 021/2014  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de tintas e materiais para pintura e manutenção para as unidades do SAMAe.  
**EMPRESA VENCEDORA:** BARDUCO & BARDUCO LTDA - ME  
**LOTES:** Lote nº 01 Tintas Diversas - Valor Estimado R\$ 37.000,00.  
 Item nº 02 Materiais para Pintura.- Valor Estimado R\$ 1.800,00  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 38.798,79 (Trinta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)  
**RECURSOS:** Próprios.  
**PAGAMENTO:** Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 02 (dois) dias a partir da emissão de autorização de fornecimento.  
 Ibiporã, 15 de Abril de 2014

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAe

## Contabilidade

### DECRETO Nº 181/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.792,77 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 245 - Decreto nº 181/2014 de 15/04/2014	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669 2013
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	42.500,00	42.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	457,12	457,12
Suplementar	Superávit Financeiro	26.835,65	26.835,65
<b>Despesa</b>			
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	18.500,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	18.500,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7040	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
7060	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	3.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
7870	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	4.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7890	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	26.835,65
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
28.846.0000.0086	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
9430	318 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	457,12
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
28.846.0000.0086	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
9430	318 Transferências Voluntárias Públicas Federais		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal

ATO Nº 007/2014

MARICELIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Resolução nº 004/2006, de 15 de setembro de 2.006,

RESOLVE:

**ART. 1º** - Ficam corrigidos em 6,90% (seis vírgula noventa por cento), sendo 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) de perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014, e 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) das diferenças relativas às perdas salariais de Março a Outubro de 2013, os níveis e vencimentos dos cargos de provimento efetivo e o valor do subsídio dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, previsto nos ANEXOS III e IV, da Resolução nº 004/06, de 15 de setembro de 2.006, referente à reposição salarial concedida através da Lei nº 2.679/2014, de 26 de março de 2.014, e em conformidade com o art. 51 e parágrafos da Resolução nº 004/06, constituindo parte integrante do presente ATO, na forma dos Anexos a seguir descritos.

**ART. 2º** - O auxílio à cesta básica com a respectiva faixa de concessão, previsto no parágrafo único do art. 19, da Resolução nº 004/06, de 15 de setembro de 2.006, fica reajustado na mesma proporção da revisão salarial estabelecida no artigo anterior, em conformidade com o art. 51 e parágrafos da Resolução nº 004/06; e a Lei nº 2.679/2014, de 26 de março de 2.014, constituindo parte integrante do presente ATO, passando o parágrafo único do art. 19 com a seguinte redação:

“ART. 19 – ...

**Parágrafo Único** – O valor do auxílio criado por este artigo será de R\$ 105,78 (cento e cinco reais e setenta e oito centavos), aos servidores cujo vencimento não seja superior a R\$ 1.222,94 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), e será reajustado na mesma época e percentual aplicado às tabelas de vencimentos.”

**ART. 3º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito remuneratório a partir de 1º de março de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 dias do mês de março do ano de 2.014.

### Roberval dos Santos 1º SECRETÁRIO

ANEXO III

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE REFERÊNCIA DE CARREIRA	VVALOR DO VENCIMENTO
01	1.189,14
02	1.209,95
03	1.231,07
04	1.252,61
05	1.274,54
06	1.296,84
07	1.319,52
08	1.342,65
09	1.366,08
10	1.389,97
11	1.414,35
12	1.439,07
13	1.464,29
14	1.489,86
15	1.515,97
16	1.542,48
17	1.569,48
18	1.596,96
19	1.624,92
20	1.653,36
21	1.682,28
22	1.711,71
23	1.741,64
24	1.772,14
25	1.803,14
26	1.834,73
27	1.866,81
28	1.899,51
29	1.932,69
30	1.966,56
31	2.001,01
32	2.035,96
33	2.071,61

### Maricelia Soares de Sá PRESIDENTE

70	3.936,22	100	6.623,88	129	10.955,00
71	4.005,14	101	6.739,85	130	11.146,71
72	4.075,22	102	6.857,80	131	11.341,79
73	4.146,49	103	6.977,79	132	11.540,28
74	4.219,08	104	7.099,88	133	11.742,22
75	4.292,93	105	7.224,15	134	11.947,72
76	4.368,09	106	7.350,60	135	12.156,81
77	4.444,49	107	7.479,18	136	12.369,53
78	4.522,29	108	7.610,11	137	12.586,03
79	4.601,41	109	7.743,24	138	12.806,28
80	4.681,97	110	7.878,78	139	13.030,39
81	4.763,89	111	8.016,65	140	13.258,41
82	4.847,24	112	8.156,91		
83	4.932,09	113	8.299,68		
84	5.018,37	114	8.444,90		
85	5.106,23	115	8.592,69		
86	5.195,56	116	8.743,06		
87	5.286,50	117	8.896,08		
88	5.379,01	118	9.051,72		
89	5.473,11	119	9.210,19		
90	5.568,92	120	9.371,38		
91	5.666,38	121	9.535,37		
92	5.765,53	122	9.702,25		
93	5.866,43	123	9.872,02		
94	5.969,09	124	10.044,79		
95	6.073,52	125	10.220,58		
96	6.179,85	126	10.399,43		
97	6.287,95	127	10.581,44		
98	6.398,05	128	10.766,59		
99	6.509,98				

### ANEXO IV CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR DO SUBSÍDIO
Assessor Parlamentar	Gabinete dos Vereadores	CC-01	09	3.061,97
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO			09	

**ATO Nº 008/2014**

**MARICELIA SOARES DE SÁ** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto nos artigos 6º e 7º, da Resolução nº 002/2012, de 08 de agosto de 2012; do Provimento nº 56/05, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e da Lei 2.679/2014, de 26 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Atualizar o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã ao valor de R\$ 6.841,60 (Seis mil, oitocentos e quarenta e um reais, sessenta centavos), e dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã ao valor de R\$ 6.307,10 (Seis mil, trezentos e sete reais, dez centavos), a título de Revisão Geral Anual no índice total de 6,90% (seis vírgula noventa por cento), referente às perdas inflacionárias relativas ao período de janeiro de 2.013 a fevereiro de 2.014, de acordo com a reposição salarial concedida aos servidores públicos do município, através da Lei nº 2.679/2014, de 26 de março de 2014, e em conformidade com os arts. 6º e 7º da Resolução nº 002/2012, de 08 de agosto de 2012.

**Parágrafo Único** – Conforme o teto remuneratório estabelecido na alínea "b", do inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal, o valor bruto do subsídio dos Vereadores disposto no *caput* deste artigo será de R\$ 6.012,70 (Seis mil, doze reais e setenta centavos), retendo-se os valores que o excederem.

**ART. 2º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

retroagem ao dia 1º de março de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 dias do mês de março do ano de 2.014.

**Roberval dos Santos**  
1º SECRETÁRIO

**Maricelia Soares de Sá**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 007/2014**

**MARICELIA SOARES DE SÁ** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário **PAULO ROBERTO DA SILVA** – Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.013 – 2.014, no período de 05 de maio de 2014 a 24 de maio de 2.014.

Registre-se.  
Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2.014.

**Maricelia Soares de Sá**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 008/2014**

**MARICELIA SOARES DE SÁ** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário **WALTER SANTANA DA SILVA** – Diretor da Secretaria do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.013 – 2.014, no período de 19 de maio de 2014 a 07 de junho de 2.014.

Registre-se.  
Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 15 de Abril de 2.014.

**Maricelia Soares de Sá**  
PRESIDENTE

**MARICELIA SOARES DE SÁ** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao disposto no art. 39 § 6º da Constituição Federal, torna público o seguinte:

**RELAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – PODER LEGISLATIVO:**

**VEREADORES**

CARGOS	SUBSÍDIO
Vereador presidente	6.841,60
Vereador	6.012,70

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	VENCIMENTOS
Diretor de Secretaria	5.568,92
Contador	5.568,92
Advogado	5.568,92
Jornalista	5.568,92
Analista de Informática	5.568,92
Secretário Executivo	3.309,34
Telefonista	2.339,13
Auxiliar Administrativo	1.169,14
Motociclista	2.339,13

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGOS	SUBSÍDIO
Assessor Parlamentar	3.061,97

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.014.

**ROBERVAL DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

**MARICELIA SOARES DE SÁ**  
PRESIDENTE

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ**  
FUNDADA EM 13/07/1968 – CNPJ 75.218.750/0001-33  
"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."  
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 21 a 28 de Agosto



**BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

ATIVO		2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>47.840,95</b>
Caixa		37,34
Bancos Conta Movimento		13.241,75
Aplicações Financeiras		34.561,86
<b>VALORES A RECEBER</b>		<b>10.744,51</b>
Clientes		8.626,72
Adiantamentos Diversos		(1.080,88)
Outras Contas a Receber		3.198,67
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>6.190,23</b>
Despesas a Apropriar		6.190,23
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>64.775,69</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>		<b>102.527,54</b>
Depósitos e Cauções		102.527,54
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>-</b>
Investimento Imovel Alugado		-
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.790.949,10</b>
Bens		3.956.967,65
Depreciação Acumulada		(1.166.018,55)
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.893.476,64</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.958.252,33</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2013</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>311.855,73</b>
Fornecedores		21.029,20
Obrigações Trabalhistas		253.670,43
Cheques a Compensar		348,97
Empréstimo		21.986,77
Despesas Diferidas		14.820,36
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>311.855,73</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>		<b>-</b>
Empréstimos e Financiamentos		18.750,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>18.750,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>340.318,65</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>340.318,65</b>
Patrimônio Social		340.318,65
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL</b>		<b>2.712.252,21</b>
Bens Próprios		2.712.252,21
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>(424.924,26)</b>
Superávit/Déficit Acumulados		(424.924,26)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL TOTAL</b>		<b>2.627.646,60</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.958.252,33</b>

Ibiporã, 31 de Dezembro de 2013.

**MARIA CECÍLIA C. BATINA**  
Presidente - CPF 027.627.618-32

**GRACIELE DA SILVEIRA FARINACIO**  
Contador - CRC/PR 060560/O-3

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ**  
FUNDADA EM 13/07/1968 – CNPJ 75.218.750/0001-33  
"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."  
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 21 a 28 de Agosto



**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

2013	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.614.429,52</b>
RECEITA ATIVIDADE EDUCAÇÃO	396.229,22
CONVENIO SEED GOVERNO ESTADUAL	396.229,22
RECEITA ATIVIDADE SAÚDE	386.626,82
CREDECIONAMENTO SUS GOVERNO FEDERAL	377.462,02
OUTRAS RECEITAS	9.164,80
RECEITA ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL	237.780,24
CONVENIOS MDS RECURSO FNAS	111.776,78
CONVENIOS SAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	126.000,00
OUTRAS RECEITAS	3,48
RECEITA BRUTA ATIVIDADE MEIO	593.793,24
VENDAS OFICINAS PROTEGIDAS DE PRODUÇÃO	173.951,19
RECEITA SETOR ESPORTIVO CLUBE DE CAMPO	186.664,83
RECEITAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	233.177,22
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(4.399,89)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	(4.399,89)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>134.053,14</b>
ALUGUEIS RECEBIDOS	27.097,90
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	376,62
VENDA BAZAR	106.578,62
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>1.744.082,77</b>
<b>CUSTOS OFICINAS DE PRODUÇÃO</b>	<b>(29.486,12)</b>
CUSTO DAS COMPRAS MATERIA PRIMA GRAFICA	(29.486,12)
<b>SUPERAVIT BRUTO</b>	<b>1.714.596,65</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>(1.834.448,83)</b>
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADES FINS	(1.537.031,06)
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE EDUCAÇÃO	(476.867,31)
DESPESAS ATIVIDADE EDUCAÇÃO - GRATUIDADE	(507.213,18)
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE SAÚDE	(318.410,65)
DESPESAS ATIVIDADE SAÚDE - GRATUIDADE	(32.093,34)
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL	(162.506,93)
DESPESAS ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL - GRATUIDADE	(39.939,49)
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE MEIO	(295.163,55)
DESPESA CENTRAL DE DOAÇÕES	(83.677,12)
DESPESA OFICINA PROTEGIDA GRAFICA	(142.034,71)
DESPESAS SETOR ESPORTIVO CLUBE DE CAMPO	(58.877,82)
DESPESAS GERAIS MANTENEDORA	(9.573,90)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(2.254,22)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>(33.669,13)</b>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(39.808,00)
DESPESAS BANCARIAS	(16.039,50)
JUROS PAGOS	(23.355,36)
MULTAS DIVERSAS	(516,14)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6.238,87
RECEITAS FINANCEIRAS	6.238,87
<b>SUPERAVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(153.521,31)</b>

Ibiporã, 31 de Dezembro de 2013.

**MARIA CECÍLIA C. BATINA**  
Presidente - CPF 027.627.618-32

**GRACIELE DA SILVEIRA FARINACIO**  
Contador - CRC/PR 060560/O-3

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ  
 FUNDADA EM 13/07/1968 – CNPJ 75.218.750/0001-33  
 "Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."  
 Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 21 a 28 de Agosto



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MOVIMENTAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no Início do Período	340.318,65		(271.402,95)	68.915,70
+ / - Patrimonio Social				-
+ / - Reservas de Reavaliação	-	2.712.252,21		2.712.252,21
+ / - Superávit Déficit do Exercício	-		(153.521,31)	(153.521,31)
Saldo no Final do Período	340.318,65	2.712.252,21	(424.924,26)	2.627.646,60

Ibiporã, 31 de Dezembro de 2013.

  
**MARIA CECÍLIA C. BATINA**  
 Presidente - CPF 027.627.618-32

  
**GRAZIELLE DA SILVEIRA FARINACIO**  
 Contador - CRC/PR 060560/O-3

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ  
 FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33  
 "Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."  
 Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla  
 21 a 28 de Agosto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã  
 Notas Explicativas Referente ao encerramento do Balanço Patrimonial encerrado em  
 31/12/2013.  
 (Valores Expressos em Reais)

**1 – Contexto Operacional**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã (APAE) foi fundada em 13 de julho 1968 como sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, cultura lazer, estudo, pesquisa e outros, com duração indeterminada, tendo sede na Rua: Marcia de Figueiredo Alves Pereira nº 400, bairro saída para Jataizinho, e foro no município e comarca de Ibiporã, estado do Paraná. A organização não possui finalidade lucrativa e tem como objetivo promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**2 - Apresentação das demonstrações financeiras e sumário das principais práticas contábeis**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes as praticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos, assim como a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

**3 – Os critérios de apuração da Receita e da Despesa, especialmente com gratuidade, doação subvenção, contribuição e aplicação dos recursos.**

**3.1 -** As receitas e Despesas são reconhecidas em consonância com o regime de competência de maneira segregada por área de atuação em sua maioria, sendo que nas contribuições e doações espontâneas seu reconhecimento é feito pelo regime de caixa no ato em que o fato ocorre.

**3.2 -** Os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

**3.3 -** As gratuidades executadas pela entidade estão classificadas em contas específicas e segregadas por área de atuação e retratam a realidades dos gastos para a execução dos serviços sendo na Educação, Saúde e Assistência Social.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ  
FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças"  
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla  
21 a 28 de Agosto



#### 4 – Renúncia Fiscal

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade goza da isenção de impostos e contribuições sobre o seu resultado, exceto para o PIS sobre Folha e FGTS. O imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF para rendimentos sobre aplicações financeiras, conforme Art. 14 do Código Tributário Nacional. Para a quota patronal do INSS, a entidade é isenta por atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

#### 5 – As Subvenções Recebidas

A entidade possui convênios firmados, e recebeu durante o exercício financeiro recursos do Governo Estadual por meio da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, participou do programa do MEC FNDE/PDDE governo federal, e possui convênios com o governo municipal a título de transferências voluntárias de recursos oriundos do MDS/FNAS e recursos próprios do município, a entidade também é credenciada ao SUS, (Sistema Único de Saúde). Todos os recursos são mantidos em contas bancárias específicas para cada convênio e são apropriados ao resultado no momento de sua execução.

#### 6 - Recursos de Aplicação Restrita

A entidade recebeu durante o exercício financeiro recursos com aplicação restrita, sendo eles: Convênio SEED na ordem de R\$ 396.229,22 para aplicação em gastos com pessoal e despesas com custeio conforme plano de aplicação aprovado; Convênio Prefeitura Municipal de Ibiporã/FNAS na ordem de R\$ 111.776,76 para aplicação em despesas de custeio e manutenção na entidade, e gastos com pessoal de equipe de referência que atuam diretamente na Assistência Social à pessoa com deficiência e apoio a família; Convênio Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR na ordem de R\$ 126.000,00 para aplicação em despesas de custeio e manutenção.

#### 7 – Recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador

A entidade não recebeu durante o ano de 2013 recursos com restrição ou vinculação por parte do doador.

#### 8 – Passivos não Circulantes

**8.1 Empréstimos e Financiamentos** - a entidade contraiu empréstimo financeiro junto ao Banco do Brasil S.A. CNPJ 00.000.000/0001-91 no valor de R\$ 45.000,00 com vencimento final em 15/01/2018 prazo de 61 meses e 22 dias, encargos financeiros

Rua Márcia Alves Pereira, 400  
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-2000  
Fone/Fax: (43) 3258-8500  
www.ibipora.apaebrazil.org.br - ibipora@apaebrazil.com.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ  
FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças"  
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla  
21 a 28 de Agosto



Taxa de 1,292 % AM , taxa efetiva 16,655% AA na modalidade de BB Giro Empresa Flex. Tal empréstimo foi utilizado para pagamento do 13º/2012 salário dos funcionários da entidade.

**8.2 - Parcelamento Previdenciário INSS** – a entidade possui um saldo de R\$ 25.298,07 referente aos processos de parcelamento nº 351817611 e 351817620 junto a Receita Federal do Brasil – Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. Este parcelamento foi efetuado em 28/09/2010 tendo como valor Consolidado total de R\$ 95.485,50 parcelado em 60 parcelas fixas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). Atualmente restam 20 parcelas para a quitação total dos débitos.

#### 9 – Seguros Contratados

A entidade contratou seguro para o veículo que recebeu em Comodato do Município de Ibiporã FIAT/Dukato placa AUJ-7829 e para o veículo Santana VW recebido em doação do Governo do Estado do Paraná placa ALY-6489.

#### 10 –Imobilizado Depreciação e Amortização

O imobilizado da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição/construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorização acumuladas, de acordo com as tabelas de depreciação da Receita Federal do Brasil . Os gastos realizados para a manutenção do imobilizado é reconhecido imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência.

#### 11 – Segregação de Atendimentos

A entidade não faz segregação de atendimentos com recursos próprios uma vez que todos os assistidos são atendidos com recursos de origens públicas e privadas, de maneira gratuita em sua totalidade. Para cumprir o disposto no artº. 4º inciso II e artº. 18 § 2º da lei 12.101/09, regulamentada pelo o decreto 7.237/10, a entidade segrega suas contas patrimoniais de de resultado por área de atuação.

#### 12 – Gratuidades

As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 37,66% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da Educação, Saúde e Assistência Social. Sendo que de sua capacidade total de atendimento, a instituição atendeu na área da assistência social e saúde a totalidade de sua capacidade gratuitamente, cumprindo o disposto no artº. 4º inciso II e artº. 18 § 2º da lei 12.101/09, regulamentada pelo o decreto 7.237/10.

Rua Márcia Alves Pereira, 400  
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-2000  
Fone/Fax: (43) 3258-8500  
www.ibipora.apaebrazil.org.br - ibipora@apaebrazil.com

#### TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Desafiando os limites, diminuindo as diferenças."  
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla  
21 a 28 de Agosto



A entidade aplicou em despesas com gratuidade um total de R\$ 789.033,86 sendo em pagamento salários, custeio e manutenção, aquisição material permanente, manutenção das instalações, manutenção do imobilizado, consultas médicas especializadas, exames laboratoriais, material pedagógico, realização de eventos, cursos profissionais, serviços de segurança, etc, segregados conforme demonstrado no quadro abaixo.

> Assistência Social	39.939,45	1,90%
> Educação	717.001,07	34,23%
> Saúde	32.093,34	1,53%

### 13 - Do Cumprimento do Art. 14 do CTN:

**13.1** A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme previsto no seu Estatuto Social, no Art. 14 § 3º;

**13.2** Os diretores, conselheiros, associados, instituidores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente, conforme previsto no seu Estatuto Social, no art. 14, § 2º;

**13.3** A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto no seu Estatuto Social Art. 45 Parágrafo Único;

**13.4** A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

Reconhecemos a exatidão desta Nota Explicativa que compõe a demonstração contábil encerrada em 31 de dezembro de 2013.

  
Maria Cecília C. Batina  
Presidente  
CPF/MF 027.627.618-32

  
Grazielle da Silveira Farinacio  
Contador CRC PR-060560/O-3  
CPF/MF 066.604.599-28

<p>APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ FUNDADA EM 13/07/1968 – CNPJ 75.218.750/0001- 33 "Desafiando os limites, diminuindo as diferenças." Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 21 a 28 de Agosto</p> 	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVITS E DÉFICITS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	
DÉFICIT NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 2012	(271.402,95)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2013	(153.521,31)
SUPERÁVIT ACUMULADO EM 31/12/2013	(424.924,26)
Ibiporã, 31 de Dezembro de 2013.	
 MARIA CECÍLIA C. BATINA Presidente - CPF 027.627.618-32	 GRAZIELLE DA SILVEIRA FARINACIO Contador - CRC/PR 060560/O-3